



DECRETO Nº 450/2020

*“Exonera Servidor do cargo
que menciona e dá outras
providências.”*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Tays Rafaelly Bobato**, do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral I*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, produzindo efeitos retroativos ao dia 31/08/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração